

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 002 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face ao que determina o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS., e artigo 244, § 3 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Mohamad Abder Rahman Abdalah, a partir do dia 04 de janeiro de 2.017, sua licença do Cargo de Vereador, conforme ofício protocolado sob nº 001/2.017 e parecer da Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 04 de janeiro de 2.017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f43a1ed7

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>